



## ATA REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2025

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma			
Estiveram presentes na reunião, os seguintes elementos do executivo:			
Presidente, Luís Filipe Correia Martins			
Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz			
Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques			
Propostas apresentadas e Deliberações tomadas:			
1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida			
2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados			
3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Pedreira; Póvoa; Catraia; Casal Fato; parte de Rio de Vide; Granja de Semide; Canas; Chãs; Vale Colmeias e parte da Lata			
4 – Foi deliberado por unanimidade, estarmos presentes com um stand representativo desta União de Freguesias, na Expo-Miranda			
5 — Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 725.00€ à Associação Cultural e Recreativa de Semide "Marchas de Semide"			
6 — Foi deliberado por unanimidade fazer a 4.ª e 5ª alteração orçamental, e 3ª alteração dos PPIs conforme documentos em anexo			
7 – Foi deliberado por unanimidade colocar Placas de "limite de Freguesia", no Alto de Vale da Bênção, na Localidade de Ribas e no Alto do Padrão			
8 – Foi deliberado por unanimidade, após o lançamento de um procedimento de ajuste direto, proceder à contratação, para a elaboração do projeto de construção do Parque Logístico da UFSRV, à firma PLANO CARTESIANO ARQUITEURA, LDA, pelo valor de 6.375,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi atribuída a devida dotação financeira para a despesa em causa			

registada com o n.º de cabimento 218 e com o n.º de compromisso 331. Assim o Despa Adjudicação foi aprovado por unanimidade, o Despacho de Adjudicação. ------9 – Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.00€ à Associação Cultural e Recreativa de Vale de Marelo, para apoio no passeio de motorizadas. ------10 - Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 200.00€ à Comissão do Bar dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo, no âmbito da sua presença na Expo-Miranda. ----11 – Foi deliberado por unanimidade custear a despesa em 25%, (Cerca de 250,00€), do valor dos "POLOS" que o Rancho Folclórico Flores das Cortes irá mandar fazer ---------12 - Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.00€ à Liga Regional Riovidense para colaborar nas comemorações do seu 51.º aniversário. ------Outros assuntos dignos de registo: -----1 - Em Rio de Vide, foi reabilitado o "Largo do Sr. Da Agonia", (alagar o tanque, colocar Toutvenant e retificar as ligações de água do referido tanque). ------2 - No Vidual, foram assentes várias grelhas de águas pluviais e desentupir tubagem do Fontanário do meio do Lugar. ------3 – Transportar os móveis e equipamentos para o Centro de Saúde de Semide, estes móveis estavam no Centro de Saúde de Miranda do Corvo e na Antiga Sede da Junta de Freguesia de Rio de Vide. -----4 – Reparar beirado da Escola de Vale Colmeias. ------5 - Limpeza dos recintos escolares da EB1 de Semide e JI de Semide e Vidual. -----6 – Limpeza do Cemitério de Rio e Vide. -----7 – Limpeza da zona envolvente á nascente da Fonte do Casal das Cortes e desentupir a 8 – Carregar lenha proveniente do Parque de Merendas do Moinho do meio e guardá-la em Vale Colmeias. ------9 – Reunimos com a Direcção do Rancho Folclórico Flores das Cortes, no sentido de a União das Freguesias de Semide e Rio Vide fazer a "Festa da União das Freguesias de Semide e Rio Vide/Feira da Árvore" no primeiro fim-de-semana de Setembro, que coincide com a data do seu Festival de Folclore. Assim ficou acordado entre ambas as partes que o Festival de Folclore será integrado na Festa da União das Freguesias de Semide e Rio Vide/Feira da Árvore, o qual será como é obvio realizado no Recinto do Mercado de Semide. ------

## 10 - INFORMAÇÃO

Considerando que,

As alterações do posicionamento remuneratório ocorrem:

- Por opção gestionária: quando, nos termos fixados pela decisão devidamente fundamentada, trabalhadores/as com vínculo de emprego público de um determinado órgão ou serviço alteram o seu posicionamento remuneratório na categoria, em regra para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram;
- De forma obrigatória: quando, independentemente dos universos definidos por decisão do dirigente máximo, os/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público de um determinado órgão ou serviço que tenham acumulado 8 pontos nas avaliações do desempenho obtidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, alteram a sua posição remuneratória para a posição remuneratória imediatamente seguinte.
- A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (adiante designada por Lei do SIADAP);
- A decisão do/a dirigente máximo/a que fixa a possibilidade de verificação de alterações do posicionamento remuneratório no órgão ou serviço é tornada pública por afixação no órgão ou serviço e divulgação na respetiva página eletrónica.
- Os trabalhadores abaixo descriminados completaram 8 pontos na avaliação do desempenho do ciclo de 2023/2024;
- Existe dotação no Orçamento da Freguesia:

Nome	Carreira / categoria	Posição remuneratória a 31 de dezembro de 2024	Posição remuneratória alterada a janeiro de 2025
Fernando Manuel Rodrigues Mendes	Assistente Operacional	1ª posição – Nível 5	2ª posição – Nível 6

Propõe-se superiormente que seja efetivada a alteração obrigatória da posição remuneratória. Os pontos obtidos pelos trabalhadores neste ciclo avaliativo acumulam para ciclos seguintes.

💆 avaliador

(tuís Filipe Correia Martins)